

LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES
Diretor-Geral

PORTRARIA N. 568 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 103, inciso IV, da Resolução TRE/GO n. 113, de 14 de maio de 2007; e 1º e 3º, inciso IV, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 687, de 2 de outubro de 2009, e 809, de 10 de dezembro de 2009, editadas pela doura Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 105.940/2011, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Rogério Otsubo de Paula, Assistente II do Gabinete da Diretoria Geral, para substituir Letícia Pires Borges, Assessora de Pesquisa e Estatística da Diretoria Geral, nos afastamentos e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 28 de dezembro de 2011.

LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES
Diretor-Geral

PORTRARIA N. 569 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IV, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 687, de 2 de outubro de 2009, e 809, de 10 de dezembro de 2009, editadas pela doura Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 101.356/2011, CONSIDERANDO o contido na Portaria n. 902/2011, editada pela doura Presidência deste Regional, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Sérgio da Silva Ribeiro, Assistente II da Coordenadoria de Controle Interno, para substituir Milena Jorge Gonçalves, Assessora de Planejamento e Gestão da Coordenadoria e Controle Interno, no período compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2011 e 6 de janeiro de 2012, em virtude do recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE nº 18.154, de 14 de maio de 1992.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição para os dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registro no Sistema de Frequência Eletrônica, e, nos termos da Portaria nº 267/2010 PRES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 28 de dezembro de 2011.

LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES
Diretor-Geral

PORTRARIA N. 570 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso III, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 687, de 2 de outubro de 2009, e 809, de 10 de dezembro de 2009, editadas pela doura Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 106.285/2011, CONSIDERANDO o contido na Portaria n. 902/2011, editada pela doura Presidência deste Regional, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Bianca Thaís de Souza Crocamo, Chefe da Seção de Registro de Juízes e Promotores Eleitorais, para substituir Edson Junho Alves Alexandre, Coordenador de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2011 e 1º de janeiro de 2012, em virtude do recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE nº 18.154, de 14 de maio de 1992.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição para os dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registro no Sistema de Frequência Eletrônica, e, nos termos da Portaria nº 267/2010 PRES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 28 de dezembro de 2011.